

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº. 1.931/2021**

**DECRETO Nº. 1.931/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 981/2020 de 01 de dezembro de 2020 - LOA.**

**Art. 1º** - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
08		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.305.0008.2061		CORONAVIRUS COVID-19		
339030000000	339	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R\$ 70.000,00
339039000000	342	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1019	R\$ 110.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO .....</b>				<b>R\$ 180.000,00</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Red. 345 - Excesso de Arrecadação - Fonte 1019 CVF0 - COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.062 DE 09/08/2021 – SAPS – PORTARIA 2010/2021.	R\$ 180.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>

**Art. 3º** - Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 03 de setembro de 2021.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudinéia Aparecida Vicente  
**Código Identificador:696F9905**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2021. Edição 2343  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>